

A REGENERAÇÃO.

Assinatura.

PAGAMENTO ADIANTADO.

Anno . . . 72000

Semestre . . . 42000

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA.

REDACTORES PRINCIPAES.

Dr. D. P. Schutel.

Bucharel L. A. Crespo.

Publica-se:

A's Quartas-feiras.

Sabados.

Anuncio, a linha 40 r

Numero 17.

Desterro, 4 de Novembro de 1868.

Anno I.

A Regeneração.

DESTERRO, 4 DE NOVEMBRO DE 1868.

Temos dito quanto a imprensa do Paiz, em sua generalidade liberal, é accorde na apreciação do estado politico em que nos achamos e no julgamento das causas que elle nos trouxeram.

Assim vai sendo habilitada a opinião publica a sentenciar sem appellação, lavrando a historia o tremendo juizo que não mais é dado apagar.

Do *Commercio do Paraná* transcrevemos o seguinte artigo da redacção que recommendamos a nossos leitores.

Os homens necessários e a situação.

Em artigo anterior estudamos a situação

política e a falta de uma pouca consistencia de rasões com que se apadrinha um facto sem explicação confessavel.

Continuaremos hoje na dissecação do cadaver galvanizado pela vontade imperial, sem hesitar em mostrar em toda sua nudez, ao espirito publico ancioso e surpreso os motivos que promoverão o attentado de 16 de Julho.

Teremos mais de uma vez de penetrar nos recessos da consciencia imperial, sem desrespeitar a magestade. A responsabilidade perante Deos e perante a consciencia publica não ha tira-la; é um freio que a natureza impoz aos reis e aos grandes para salvação commum.

Democrata que a belleza da theoria não desviou ainda a ponto de regeitar a forma monarchica para o paiz, nós lamentamos o persistente esforço com que a monarchia se suicida pouco a pouco, e vai creando, em torno a si, pela annullação dos partidos, um vacuo onde talvez algum dia lhe falte o ar para viver.

O nosso artigo anterior deixou fóra de contestação que o partido liberal tinha direito ao poder. Só á muito pouco sinceridade ou á muito grande certeza de vistas será lícito contesta-lo.

Escolhido senador o Sr. Salles Torres Homem e não assignando a sua nomeação nem o gabinete Zacharias, nem um gabinete do seio da maioria que o sustentava, e tão pouco um gabinete liberal, a consequencia forçosa, dizem os órgãos governistas, era a chamada dos conservadores; aliás ficaria o poder moderador inhibido de exercer uma das funcções que a Constituição lhe faculta.

Admittindo uma boa fé que não existio, a corôa poderia, por mera presumpção, chamar o Sr. Itaborahy, sem ter primeiro feito uma outra organização?

Só depois de tentadas as duas experiencias, e de mallogradas estas com os progressistas

e com os historicos, é que restava appellar para a pequena minoria conservadora.

Levando a questão ao ultimo reducto, contestamos o direito de appellar para essa minoria fazendo uma mudança radical de politica, por um incidente, como a escolha de um senador em situação normal e ordinaria.

A Constituição faculta ao poder moderador a prerrogativa da dissolução, quando ella é exigida pela salvação do est. do. Estamos nós, porem, em epocha anormal? Seria a nomeação do sr. Torres Homem uma medida de salvação publica?

Mas é preciso manter a força moral e a dignidade do poder moderador; haveria desasar á corôa, dizem os sustentadores da nova situação, em recuar no exercicio de uma de suas prerrogativas constitucionaes.

Por ventura, essa concessão que, longe de diminuir, augmentaria o prestigio imperial, como acto de prudencia e patriotismo que era, essa concessão poderia prevalecer, posta em balança, com todos os males acarretados pela dissolução, pela dictadura, pela subversão do paiz nas diversas criticas e circumstancias? Quem poderia diz-lo?

O nome de um homem foi convenientemente aproveitado para a morte da situação; o sr. Salles Torres Homem, instrumento de hoje será amanhã rejeitado como inutil. Entretanto o plano terá vingado, a idéa lançada será uma realidade: o senado que tinha sete vagas preenchiveis por liberaes não se abrirá para estes, continuará a sua oligarchia ferrenha, até que o imperio das circumstancias desordenadamente anniquile de uma só vez o obreiro e o edificio.

O inqualificavel abuso com que se mandou suspender a eleição senatorial em Pernambuco, vem ainda confirmar nossas bem fundadas conjecturas acerca do pensamento intimo que pairou sobre o nefasto acontecimento de 16 de Julho, e o dirigio.

Encastellados os conservadores no Conselho d'Estado, era necessario ainda dar-lhes maioria no ramo vitalicio do poder legislativo, para que ali permanecessem como um marco, presos ao passado, e avessos a toda a idéa ou reforma liberal.

Estava proxima a terminação da guerra de honra que sustentamos, e era forçoso que o triumpho viesse consolidar no poder e mesmo na opinião, aquelles que não tinham tomado a responsabilidade da lucta, e que no *Pão d'Atho* e em outras localidades tinham até suscitado embaraços ao seu bom exito.

Bem concertado plano! Dentro de alguns annos, quando os excessos do seu partido forçarem a corôa a um repudio momentaneo, os liberaes, subindo ao poder, alem das regiões officiaes entulhadas pelo filhotismo, encontrarão no senado e no conselho d'estado obices e paradeiras a realisação do seu programma politico. Luctando sempre com a minoria permanente no corpo legislativo, terão ainda os liberaes de arear com um inimigo já avesado no mister de por-lhes péas e de esterilisa-lo.

Esse inimigo não o queremos denunciar senão pela palavra insuspeita de um conservador, q' em outras eras escreveu o seguinte: « de 1845 em diante, o governo pessoal compunha organizações heterogeneas, onde apenas um ou outro liberal era incluído para que se não dissesse que o pensamento dominante no parlamento havia sido desrespeitado. » (1)

Sem um homogeneo, e representante genuino da idéa liberal, como ter o apoio da camara temporaria para iniciar desejadas reformas? sem maioria na vitalicia, para que inicial-as infructifera e baldamente?

E ousam chamar-nos de estereis!

Na vez unica em que estivemos no poder mais desassombrados de péas, restabelecemos as finanças gravemente comprometidas; creamos leis para o pleito eleitoral até alli feitas por instrucções do poder executivo; fizemos cessar uma lucta que trouxe o imperio em continua anciedade e o exaurio de dinheiro e de homens; durante um decennio inteiro!

De o nosso ascendente no paiz, não tem exotaram-nos do poder, sem causa conhecida, quando dedicados estavamos na opinião, ter em 20 de Novembro de 1849 o mesmo que se acaba de fazer em 16 de Julho de 1868!

Depois do golpe de estado, começou a reacção frenetica que não duvidou molhar-se em sangue, até que, saciados do poder os nossos adversarios, ou temendo a queda, inventarão a conciliação, que iniciou reformas liberaes de um modo incompleto e mystificador, como aconteceu com a celebre lei das incompatibilidades. Foram phosphorecencias de liberdade, que o pamphletista *Erasmus* denominou — « fogos fatuos do mau espirito que nos extravia. »

Este periodo, que tinha sahido, armado de esterilidade para ambos os partidos, da cabeça augusta que concebeo a conciliação, estendeu-se até que o Marquez de Caxias organisasse em 4 de Março de 1861 um gabinete de conservadores extremados.

Vio-se então um ministro da corôa, caricatura de Casimiro Perrier, ter a ousadia de negar em pleno parlamento a soberania da nação, a soberania do direito, porque a de facto já os seus correligionarios a tinham negado todas as veses que subião ao poder.

Este gabinete, — « forte pelo elemento militar para debellar a anarchia » (2) (1) é o « derradeiro esforço dos conservadores, armando com a decomposição » (3). A decomposição assim confessada por um correligionario deu nascimento á liga e depois ao progressismo.

Depois da conscienciosa analyse que temos feito, se algum desejar saber a causa de tanta predilecção pelo partido que está

(1) Libello do Povo.

(2) Erasmus — Carta 3ª ao Imperador.

(3) Idem — ibidem.

no governo, talvez lhe responda o seguinte trecho do conservador *Erasmus*: « O partido conservador absorverá os restos da facção absolutista. »

Communicado.

O Dr. Galvão e o « Despertador. »

Cada vez me convenço mais de que o conselheiro Bastos, essa illustração de Portugal, disse uma grande verdade com as seguintes palavras:

« A politica é como a esphynza da fabula: precipita todos aquelles que não sabem decifrar seus enigmas. »

O grande enigma da politica é subir. Os meios são todos bons, na frase dos filhos de Loyola, uma vez que se consigão os fins.

Assim pois a elevação ou a morte; eis a decifração do problema.

Os *Conservadores do Despertador* de 21 do mez passado fazem do Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, candidato à uma cadeira na camara dos Deputados, um dos fiéis sectarios da maxima Jesuitica.

Dizem elles: « o que fez o Dr. Galvão como « retractor do *Constitucional*, o que fez como « politico em opposição ao grupo progressista, « quaes erão suas intenções e quaes os motivos que o impellerão a mover-lhes guerra? »

Depois de passar uma vista retrospectiva sobre a vida publica do Dr. Galvão, responde o bem conhecida articulista, disfarçando sob o pseudonimo « *Conservadores* »:

« ... procurar corrigir os erros de uma « administração, os abusos do poder, tal foi « o *Constitucional*. » ali se pro- « nunciava a politica do Dr. Galvão. »

Eis pois o thema para a discussão: *A vida politica do Dr. Galvão é o Constitucional*; isto é o *Constitucional* a symbolisa. O programma do *Constitucional* é ou foi o seguinte: *procurar corrigir os erros de uma administração*! os abusos do Poder.

Em conclusão a vida politica do Dr. Galvão quer dizer « opposição a administração Adolpho de Barros. »

Antes de passar mais adiante preciso fazer uma pergunta a quem me quizer responder e sobretudo ao *rochoneado* autor do bem elaborado artigo á que torno a liberdade de contestar:

Qual é essa politica que symbolisa a vida politica do Dr. Galvão?

É a *rouge* ou a *jaune*?

Será elle dos de *papo amarello*, segundo se affirma, ou é carneizim, como o honrado Sr. barão de Muritiba?

Então qual é a politica que segue, porque afinal de contas eu creio que segue uma: e por mais que lesse o artigo não pude encontrar essa « uma. »

Daqui volto ao fio de minhas idéas.

A opposição a uma administração pôde ser feita em relação a idéa politica, ou a um ou outro acto singular.

Quero dizer: ou se combate os principios politicos do governo, e é esta a legitima opposição politica, ou se combate o acto que fêre, que é contrario a esta ou aquella conveniência que se deffende. Neste caso a opposição pôde não ser de principios.

De qual dos dois modos seria a opposição do Dr. Galvão á administração Adolpho?

Fazendo justiça á sua intelligencia e illustração, e mesmo aos escriptos que conheço de sua lavra acredito que a opposição foi de principios—opposição ampla. O illustre candidato fazia opposição, porque, como diz o seu officio de defensor, não julgava bom o partido Progressista, porque entendia mesmo q' a facção progressista—como *corleone* denomina esse partido, não era um partido legitimo, capaz, proprio para a governança.

(4)—Idem ididem.

Appareceo naturalmente aqui uma outra questão, fôr-ma:

O partido Progressista era combatido pelos *historicos e conservadores*—rari nantes então, os quaes se tinham ligado, apesar de adversários irreconciliáveis, para o fim unico de derribar o que estava no poder.

Estes dois partidos formavam a opposição: isto é, combativa o governo,—era este o fim e o meio,—e a lucta debaixo de sua bandeira.

O facto da retirada do Gabinete Zacharias, e a queda do partido Progressista, estão por demais discutidos, e bem sabido é que seria improprio a lucta *in partibus* dos vermelhos com os historicos se de *personas*, d'onde se não devia esperar iniciativa politica, não fosse ella tomada. O que definitivamente accarretou a queda d'aquelle partido.

Nessa occasião muito logica e consequentemente os liberais separarão-se dos vermelhos e unirão-se aos progressistas, formando o grande Partido Liberal.

Estabelecidos estes pontos pergunto:

O Dr. Galvão sob qual das duas bandeiras combatia—liberal ou conservadora?

Não seria elle sectario das idéas liberaes, ultra, que queria e quer: o senado temporario, a reforma do conselho d'estado, a abolição da guarda nacional, a eleição directiva, a policia electiva, a revogação ou a reforma radical da l.ª de 3 de dezembro?

Não seria elle o liberal de *papo amarello*?

Não é elle o sectario e o defensor dos principios proclamados pela Revolução Franceza de 1789, como manifestou no programma do *Constitucional*, symbolo de sua vida politica?

Não é finalmente o dr. Galvão esse patriota, propugnador das liberdades populares, que se affastava do grupo de seus maiores amigos por serem elles moderados, *progressistas*, no passo que elle era *ultra-liberal*?

Como quer pois o dr. Galvão representar a provincia de Santa Catharina na camara temporaria, enviado pelo partido conservador?

O articulista, bajasto como o dr. Galvão, não lhe dando sequer principios, idéas politicas. Parece que so dominou em seu espirito o desejo de tornar natural, legitima, esta candidatura, sem se lembrar de que assim fazia muito maior damno ao seu cliente.

Declarando que elle não tem politica, com o fim de apparear o liberalismo reconhecido de sua candidatura efassel-o accetitar pelos conservadores, inutilisa, rebaixa seus serviços ao nivel do jornaleiro, que pura e simplesmente conta com o salario.

Não considero o Dr. Galvão no caso de precisar descer da altura em que se acha, como um dos campeões do Partido Liberal, á hombrar com esses ganhadores politicos que querem a todo transe elevar-se—*quand même*.

Faço-lhe justiça e acredito que elle dará a conhecer á Provincia de Santa Catharina, que aspira represental-a no parlamento; que é liberal, e que como tal, elle se apresentará.

É esta a posição nobre que lhe cumpre. O partido conservador que lhe dê o mandato, se lhe aprouver.

De outra sorte o Dr. Galvão *ou trahirá seu comitente*, como diz o articulista, *ou terá necessidade de renegar os principios professados*, e então deve fazer nova profissão de fé.

De qualquer forma ha indeclinavel necessidade de manifestação cathorica por sua parte, a não ser que, avaliando a maxima do Sr. Conselheiro Bastos, se aproveite dos principios jezuíticos, e suba assim ao Capitolio.

Isaac

CORRESPONDENCIA.

CÔRTE, 30 DE OUTUBRO DE 1868.

Ha homens que basta nomeal-os, os seus actos são o seu elogio.

Nesta quadra affitiva para o paiz, em que todas as autoridades se disputão a primazia nos desatinos e perseguições contra a liberal-maioria da nação, occupa saliente logar o 1.º vice-presidente dessa provincia, Dr. Carlos de Cerqueira Pinto.

Não houve violencia, tropelia, desaforo,

que deixasse de merecer de S. Ex.ª approvação e talvez elogio.

As demissões de empregados tetrabundados em uma consciencia publica, constam do expediente patrimonial *Mesquita*. O Dr. Cerqueira, neste assumpto, apesar de humilde da lei, violou disposições sagradas, transpôz os limites marcados as suas attribuições, invadiu e usurpou faculdades privativas do governo geral. Sem o menor escrúpulo, desrespeitando direitos adquiridos, dimitto arbitraria e illegalmente os administradores das Mezas de Rendas de S. Francisco e do Itajahy, antigos e honrados servidores do Estado.

O excessos de servilismo ás paixões ignaveis de um ente desprezível, determinou a monstruosidade de semelhantes demissões. Não foi a politica, não, foi a vingança mesquinha que S. Ex.ª satisfaz.

E espera o Sr. Dr. Cerqueira que o Sr. de Itaborahy approve taes torpezas? Confio ainda que o contrario ha-de acontecer.

Lêa o Sr. Dr. Cerqueira estas linhas extractadas de um artigo do *Diario do Rio de Janeiro* de ante-hontem, órgão do actual ministerio, e mostre, se pode, como estão em harmonia aquelles actos de prepotencia com as palavras e principaes membros do gabinete de 16 de Julho.

Os conservadores quando organisaram o funcionalismo, deixaram na legislação *garantias* para os empregados publicos; estabeleceram como regra o concurso publico para o provimento dos logares vagos, como direito a permanencia nos empregos, salvo *sentença*, a promoção por antiguidade e merecimento, e *aposentadoria*.

O funcionario *nobilitado* pela independencia tinha seguro o pão quotidiano, a aposentadoria para a velhice, e a sua reputação defendida dos odios e caprichos da politica.

O que fizeram os liberaes? (1) Transformaram todas essas regras liberaes, (ainda bem) e collocaram os funcionarios na mais servil sujeição do governo. (2) O *Diario* poderia acrescentar:

Quem não se indignará vendo o desfaçamento com que fêre a cidadania patriotas e respeitaveis um individuo sem titulo algum á consideração publica, que o acuso parece ter elevado a altura do poder só para paten-tear a duplicidade do seu caracter?

Quem não se revoltará observando o cynismo de um magistrado que se presta no desprezível papel de instrumento de todos os partidos, accetitando com mil protestos de dedicação ins-teira, posições de confiança politica, hoje do liberaes, amanhã dos conservadores?

Para o homem sem caracter, a firmeza de principios, a independencia e dignidade, são crimes puniveis. Eis a razão unica por que foram demittidos os honestos e exactissimos administradores das mezas de rendas de S. Francisco e Itajahy. Honra lhes seja feita.

O Sr. Dr. Cerqueira aproveitando quanto abuso praticou a parcialidade de que se constituiu chefe, uada negando aos *alcunhados* conservadores, mostrou ser um juiz capaz de sua sublime missão. E, para fechar o circulo de ouro de seus actos politicos, aprovou a escandalosissima duplicata do Itajahy, esse crime digno da mais severa punição, parto monstruoso do desespero e da mais cynica audacia!

Na verdade, o Sr. Dr. Cerqueira he homem de coragem.....

Felizmente vai ter fim o governo do ex-chefe da confiança do ministerio Zacharias.

Acaba de ser exonerado o Sr. Dr. Costa Pereira, e nomeado presidente d'essa Provincia o Doutor Carlos Augusto Ferraz de Abreu.

Consta tambem ter sido nomeado Capitão do porto para substituir o chefe de divisão Mesquita, o Capitão de mar e guerra Bernardo Moura.

Dou parabens aos catharinenses por esta acertada nomeação.

O nosso patriota Dr. Manoel da Silva Mafra foi removido para a comarca do Bréjo, no Maranhão. Era cousa esperada: o Dr. Mafra he um liberal perigoso!!!

Foi reformado o Capitão Henrique Sepulveda.

(1)—A apostrophe seria procedente dirigida aos conservadores, e a este respeito diga a consciencia do Sr. Cerqueira Pinto.

Em consequência das más notícias da guerra, o câmbio desce, e os sobrelheiros estão já a 135000.

O fatal empréstimo nacional de 30.000.000 contos, ou antes de 27.000.000.000, pois que 3.000 contos he o prêmio immediato da taxa de 90, e preço da venda dos *bonds*, cada dia melhora prova ter sido um erro onerosissimo para o thesouro.

Ainda não se realizou a entrada total do seu valor, e já os respectivos titulos attingiram o par!

Ora eis explicada naturalmente a razão da procura dos taes *bonds* que foi uma especulação lucrativa para muita gente, que iniciada nos segredos financeiros, soube haver boa porção na inscripção.

O Senador Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, tem continuado a manifestar pelo *Diario do Povo*, seus sentimentos adversos á politica dominante.

Na ultima cartã dirigida ao *Diario da Bahia*, em linguagem franca e energica, S. Ex. fulmina especialmente a administração do Barão de S. Lourenço, capitão mór da Bahia.

A redacção do Mercantil desta Corte, respondeo, mas n'um estylo tão grosseiro que ninguém quiz a autoria do escripto.

A perversão moral vai lavrando terrivelmente.

Foram designados deputados por Goyaz os Drs. Carloso Fontes emprehendo do thesouro, e Franca Junior secretario da presidencia da Bahia.

Do Espirito Santo são os Drs. Silva Nunes, genro do Sr. ministro da guerra, e Fontes coproprietario do *Diario*.

O nosso consul em Loreto, Dr. Wilchens de Mattos, foi nomeado presidente do Amazonas provincia.

Noticiario.

O Sr. Candido F. de Assis Feijó e Silva estabeleceram uma officina lithographica, na rua da Constituição n. 36; achá-se ella montada de maneira a poder o Sr. Feijó satisfazer os trabalhos que lhe forem encomendados.

Recommendamos ao publico a officina do Sr. Feijó digna de apoio e protecção.

Foi organiado o conselho director da instrucção publica sendo nomeados para elle Antonio de Souza Fagundes, Zeferino Ignacio da Rosa, Padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, Major Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Ega, e José Joaquim Lopes, e substitutos Joaquim Juvencio Cidade, José Joaquim de Souza Angelo e José Ramos da Silva Junior.

Acham-se presos quatro escravos do falecido Manoel José Ferreira, como culpados do crime d'aquelle assassinato e declararam ter sido mandados por tres genros de Ferreira.

Com o transporte *Presidente* chegou a portaria de nomeação de Director da Colonia Principe D. Pedro ao Sr. Manoel Moreira da Silva Junior, verificando-se a noticia que haviamos anteriormente dado.

E' esta a mais acertada das nomeações que o governo tem feito para esta Provincia, recai-ho em pessoa habilitada e honesta.

Por acto de hontem foi concedida a demissão que pediu o Sr. Carlos Otto Schlappal, de director da colonia nacional Angelina, e na mesma data foi nomeado para o substituir o Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.

Por actode 2 do corrente foi nomeado para o cargo de Delegado de Policia de S. José o capitão Antonio Luiz Ferreira de Mello.

Por decreto de 21 de Outubro foi removido o juiz de Direito Manoel da Silva Mafra da comarca do Paranaguá, provincia de Paraná, de 1.ª entrancia, para a do Brejo, de 2.ª entrancia na provincia do Maranhão.

Foi nomeado o Dr. Carlos Augusto Ferraz d'Abreu para o cargo de Presidente desta provincia, tendo sido exonerado a seu pedido o Dr. José Fernandes da Costa Pereira.

Alguns commerciantes desta Praca libertarão no acto de arrematação judicial, cin-

co escravos pertencentes a João Antonio Ferreira. E' digno de louvor sem dhaute acto de philantropia, proprio de corações generosos.

Na noite de 30 para 31 do mez passado, evadiosse da enfermaria militar onde se achava, Franceilino José de Mattos, soldado do Batalhão do Depósito, sentenciado a galles perpetuas, por crime de homicidio, sendo acompanhado por um recruta, e arrombando o assoulho e portus.

Foi com effeito demittido do cargo de capitão do Porto d'esta Provincia o Chefe de Divisão Antonio Lopes de Mesquita, e nomeado para substitui-lo o Capitão de Mar e Guerra Bernardo de Moura.

Diversidades.

Ha dias nota-se tanta insipidez no *Correio Mercantil* e tanta phrase mysteriosa no *Diario do Rio*, que geralmente se pensa que o ceco está para vir abaixo.

Com effeito, o que querára dizer aquelle artigo d'ante-hontem, em que o *Diario do Rio* feita a devida venia a Guizot? protesta contra a maxima sustentada pelo Sr. Paulino-pae, o publicista do imperialismo? "Embora sejamos conservadores, diz o *Diario do Rio* não professamos a doutrina que o rei reina e governa."

O que querára dizer aquella maliciosa e engraçada publicação no mesmo *Diario* de hontem sob a assignatura—derrubada escolastica—contra o Sr. Paulino Filho?

Ahi temos cousa. O Senhor Itaborahy que se agnente. Já tem feito tanta doudice, que de todo perdeu o prestigio em cima e em baixo. A culpa é sua, meu caro Senhor; aprenda a sair em tempo; um hospede que se demora de mais, expõe-se a que lhe apontem o caminho da escada.

Se lhe succeder esta desgraça, não se queixe de nós, porque, a não ser a verdade, da nossa parte tudo temos feito para conchegar o amo nos servos. Ainda não fizemos cousa que perturbe a paz dos divinos. Nem temos nisso interesse.

Se lhe succeder desgraça, Sr. Itaborahy, queixe-se de si: tem feito por onde; não ha loucura que o seu ministerio não tenha commettido; perdeu a força moral: o que quer? não ha mascara que empreste a alguém o prestigio da seriedade e da honestidade.

(Do *Diario do Povo*)

Modinha.

Coitado de quem pretende

Ser no Brasil cidadão

N'esta quadra assignalada

Por tanta evacuação!

Lá no Sul os paraguayos

Como por combinação

Combem de gloria Caxias

Em cada evacuação!!

Aqui os homens mais serios

Quer politicos, quer não

Foram todos obrigados

A uma evacuação!!!

Os presidentes mudados

Os chefes de quartirão

Cada um por sua vez

Fez sua evacuação!!!!

Este decreto sagrado

Que chamam dissolução

Recebeu do parlamento

Um bill de evacuação!!!!!!

Em fim o povo obrigado

Pela força da pressão

Para ver-se alliviado

Fez todo evacuação!!!!!!

E digam que o ministerio

Por alta recreação

Não tira grande proveito

De tanta evacuação!!!!!!

Corre até que está lavrado

Um decreto do patrão

Fazendo o nobre Caxias

Duque da evacuação!!!!!!

da *Opinião Liberal*.

A' Pedidos.

Tirada de presos.

O Constitucional tem vivido de modo qual aquelle a que nasceu. O seu primeiro artigo foi uma mentira, porque se declarou campeão da liberdade, elle que hoje a placta a compressão, e tripudiaria em delirio se visse o ultimo liberal enforcado nas tripas do ultimo progressista. "Ninguém o tem acompanhado nas phizes porque até aqui tem passado, mesmo porque não está na sua ultima phase. Até Janeiro pode mudar de rumo e o que então será, não está nas previsões de homem pensante ou nos calculos da probabilidade. Foi o peccado original do Constitucional uma mentira; não admira pois, que ainda trilhe nessa senda; nem lhe susteniamos o passo no caminho do descredito e consequente perda, a não querer elle pôr em livida os principios de ordem e moderação, que fazem o bello característico de amigos nossos. Se o Constitucional só fosse lido dentro da Provincia, que conhece e differença o joio do trigo, o nosso silencio viria confundir a detracção. Mas para desconceito da imprensa da terra, sabemos que elle sabe barra fora, e tem na Corte alguns poucos leitores. Por isso o cavaco, que não é do corpo a alimentar fogo.

Falto de materia para encher suas columnas, alguém lembrou-se de uma intriga, e ella foi lançada nas paginas da gazeta, que pouco se lhe dá de um desmentido, e convencida de calumnia. *Ex fructibus eorum, cognoscetis eos*. As doutrinas do Constitucional, a moralidade de muitas de suas publicações, dão a medida de grande numero dos seus escriptores, illustrações de alluviaó que ali surgem e somem-se como sombras intensas á luz, e só amantes das trevas.

Ao senhor Tenente Coronel Manoel Pinto de Lemos, Capitão José Vieira da Roza e Francisco da Silva Ramos Junior, attribuiu o Constitucional a tirada de dous guardas recrutados, do poder da escolta que os conduziam.

Foi isso em plena rua, o sol brilhava no céu, e os transeuntes caminhavão em desasombro.

Enem sol, nem transeuntes, virão a tal lucta, o combate renhido, que deo em resultado a tirada dos presos.

O culto da verdade está tão estragado, merece tão pouco ao author da noticia, que não duvidou velá-la, mentindo ao publico e as autoridades, á quem se deve respeito e attenção.

Declaramos pois, que mentio o Constitucional quando tal publicou, sem inquerir dos factos; que mentio pensando tirar da deslealdade algum proveito.

São glorias que a probidade não inveja, que a dignidade despreza.

Os guardas tirados do poder da escolta estiverão sempre em poder desta; os guardas, tirados do poder da escolta forão por esta levados á cadeia e depois para a capital.

Se os guardas pois forão presos, se elles não tentarão fugir, se ninguém se oppoz a prisão, como ousa o Constitucional vir ao publico para declarar, que a tirada dos presos deo-se, e isso apesar do facto da prisão, que é um redondo desmentido á sua affirmativa?

Saiba o publico o que houve, e condemne o escandalo da mentira, fulminando com o desprezo o vehiculo da sua derrama.

Ficaremos por hoje aqui continuando no numero seguinte a apriciação do facto que deu lugar á *mentira* do Constitucional.

Veritas

Sem nome

Portaria — *Assessoria* *Barão* *Franco* *de* *8* *do* *corrente* *que* *se* *refere* *a* *Gazeta* *Official* *do* *Ceará*.

O Vice-Presidente da Província resolve *demittir* *d* *bem* *do* *serviço* *público*, *do* *lugar* *de* *tabellião* *do* *público* *judicial* *e* *notas* *e* *execuções* *do* *crime* *e* *cível* *e* *mais* *anexos*, *do* *termo* *de* *S. Francisco* *comarca* *da* *Imperatriz* *o* *cidadão* *Raymundo* *José* *da* *Rocha*, *e* *nomear* *para* *substituí-lo*, *Luiz* *Mesquita* *de* *Laurindo* *Moraes*; *o* *que* *se* *comunicará* *a* *quem* *competir*.

Isto não carece commentarios. Seria uma humilhação fazel-os.

Uma dictadura com ostentação tal, está fóra da lei.

Que valor tem as leis no Brasil para o seu proprio governo?

— *Colonias* *Santa* *Isabel* *e* *Theresopolis*. — Foi nomeado, por portaria do ministerio d'agricultura, datada de 19 do corrente o *Tenente* *Coronel* *Joaquim* *Xavier* *das* *Neves* para o cargo de Director d'aquelles dous estabelecimentos. Houve de certo engano nesta nomeação, creio que a portaria deveria resar o nome do *Coronel* *Joaquim* *Xavier* *Neves* ou o do *Tenente* *Coronel* *Gaspar* *Xavier* *Neves*.

Em qualquer dos casos a nomeação do Sr. ministro d'agricultura é acertadissima. Intelligente e activo como é o primeiro, ninguém melhor cumprirá os deveres do emprego, podendo facilmente transferir a sede do commando superior da guarda nacional para a colonia que escolher para sua residencia; quanto ao segundo, os seus precedentes de collector de S. José fallam mais alto que todo o elogio; a probidade do Sr. Gaspar Neves e seu zelo pelos dinheiros publicos são outros tantos penhores de sua futura gestão nas colonias.

A provincia desde já agradece em nome de seus habitantes e especialmente dos colonos de *Santa* *Isabel* *e* *Theresopolis*, a S. Ex. a proposta, e a nomeação ao Sr. ministro d'agricultura.

— *Expulsão*. — Consta que fóra expulso do Paço o emproado e barrigudo chefe gremista em consequencia de S. Ex. e de S. S. terem sabido por via fidedigna de um destemperado pedido de demissão contra ambos feito na corte pelo satrapista conservador.

Diz-se que o facto tivera lugar no sabbado 24 do corrente e que, quando ainda desapon-tado descia a escada o cynico provisionado, qualificára de *lunático* o patrão da falua.

Bem certo é o adagio que diz—brigão— as comadres descobrem-se as verdades.

— *Commissões*. — Vê-se frequentes vezes entrarem em pal... o que lá irão fazer? Não sei, mas sei que o orador da ultima não viéra muito satisfeito com a resposta do Exm. Os galvanistas querem carregar aos hombros o homem das *Lurangeiras*, e hão-de fazel-o, está dito, lê-se na bandeira do gremio a seguinte inscripção—guerra ao governo—estas palavras foram pronunciadas por um distincto orador, que empunhou a voz na magna e in partibus secreta reunião de 25.

Se porem vier da corte
Qualquer recommendação.
Dissolve a pandega o gremio
Faz sua evacuação.

Dizem que o chefe bojud
Zangado está com o patrão
E por isso já fizera
Do Paço evacuação.

Que monumentaes discursos!
Houve na grande sessão!
Fallavam todos a um tempo
Na tal evacuação.

Vivão nossos candidatos
Vivão, Lamego e Galvão
Bradaram todos do gremio
Não haja evacuação.

Fôra Luz, Valle ou Cotrim.
Não se aceita imposição
Ao governo, guerra! guerra!
Não haja evacuação.

O resto fica para outra vez. Alli ao toque

de recolher, tendo sido os oradores cumprimentados por seus numerosos amigos o gremio fez reunião.

— *Passagem*. — Em assim chrisimado, eu, o *Fepara*, que mais de uma vez tenho feito *memórias* *elogios* a diversos, que uso de linguagem decente.

Paciencia! Cada um da o que tem, dizia o Dr. Franca.

— *Incompatibilidades*. — Não haverá no exercicio simultaneo dos cargos de Director Geral da Fazenda provincial e de Inspector de escolas?

Creio que sim, porque os attestados de frequencia dos professores são passados pelos respectivos inspectores, e legalizados com a rubrica do Director Geral da Fazenda e por elle processados para effectuar-se o pagamento.

Dahi o seguinte:

O mesmo individuo reconhece da validade de um documento por elle fornecido. Agora a conclusão. O Sr. Franc de Paulicéa Marques de Carvalhos Varão Senior do Campo do Carneiro d'Agra-Maior, não pôde servir os dous cargos conjuntamente.

— *Fornecimento*. — Actualmente está fóra de toda a censura o dos presos pobres da cadeia da capital. 1º Porque o Sr. Continha tirava todos os dias a prova e achava idiz o carcereiro muito bom o tempero. 2º O Constitucional não vocifera contra o Sr. Formiga. 3º Este Sr. é do gremio. Logo os presos passam bem de pausa, e não se diga que não aproveitou a alguns a ascensão dos conservadores.

— *Tira duvidas*. — O *Despertador* de 27 declarou que o nomeado director das colonias *Santa* *Isabel* *e* *Theresopolis* é o Sr. Tenente *Coronel* *Gaspar* *Xavier* *Neves*.

Facilmente rectificou o engano de que se ressenste a Portaria do Sr. ministro d'agricultura.

O Sr. Lopes de... ex-cathedra que o Sr. Gaspar é o fucturo director das duas colonias.

— *Privança*. — Certo *carismoch* continua a affectar privança com o Exm. entrando em palacio todos os dias, em cuja porta demora-se para ser visto pelo respeitavel publico, fechando o seu... *paraphras*, mas diz o *sargento da guarda* que o tal burguez não passa do sa-guão. Au revoir.

Figaro.

Annuncios.

ADVOCACIA.

CÔRTE, — *Escriptorio* na rua da
Alfandega n. 29.

O Bacharel Franklin Americo de Menezes Doria advoga nos auditorios da corte do Rio de Janeiro, e no exercicio da sua profissão não poupará exforo para corresponder á confiança de seus clientes.

Encarrega-se, pois, com todo o zelo e diligencia, de causas commerciaes, civis, criminaes e eclesiasticas; assim como está prompto a promover quaesquer negocios ou pretensões perante as secretarias de estado e outras repartições publicas.

A estimativa de seus honorarios será a mais modica possivel.

MOEDAS.

Raras, antigas e modernas exquisitas, de ouro, prata, cobre, bronze & compra-se com premio elevado.

Quem as tiver pôde dirigir-se á esta Typographia onde achará com quem tratar.

LITHOGRAPHIA.

36. RUA DA CONSTITUIÇÃO 36.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que se achá estabelecido com officina de lithographia á rua da Constituição n. 36, onde aprrompta com toda a nitidez e brevidade qualquer trabalho concernente á sua arte.

De seus amigos e patricios especialmente espera o seu bom acolhimento e valiosa protecção.

Candido F. de Assis Feijó e Silva.

ESCRAVOS.

Compram-se na rua Augusta n.º 10 para tratar com Jacinto Pinto da Luz.

ESCRAVOS.

Na rua Augusta n. 16 casa de Costa So-brinho & Motta, compra-se escravos e escravos de 12 a 30 annos de idade; paga-se bem sendo sadios e vistosos.

AOS PHARMACEUTICOS DA PROVINCIA.

VINCIA.

Na loja, rua do Principe esquina da do
Ouvidor n. 32.

Um sortimento de drogas de superior qualidade vindas d'Europa, e que se vendem a preços modicos— a saber:

Althéa descascada	Macella—Senne
Aconito—Digitalis	Sulfato de soda
Carbonato de ferro	Magnesia calcinada
Citrato de ferro	Oleo de Croton
Cresota	Essencia de mostarda
Essencia de canella	Dita de limão
Cantaridas inteiras	Ergotina
Santonina pura	Valerianato de ferro
Valerianato de Zinco	Idem de Quinina
Opio, e tintura	Chloroformio
Capsulas de Cubebas	Nit. de prata fundido
Le-Roy legitimo	Escamonea de Aleppo
Digitalina	Sulfato de quinina
Aloés—ou cezebro	Iodureto de Chumbo
Tartaro emetico	Iodureto de Sodio
Iodureto de ferro	Perchlorureto de ferro
Idem de Cal	Pepsina pura
Sulfato de magresia (sal amargo)	
Ferro reduzido pelo hydrogeno	
Cremor de tartaro solúvel	
Pastilhas de santonina	
Agua de louro-cerejo	
Capsulas de copaiba	
Dita de oleo de Bacalhão	
Nitrato de prata crystalizado	
Vesicatorio de Erba (systema d'Albespeyre)	
Vinho do Porto quinado	
Extractos de toda qualidade	
Extrato de quina e ferro	
Pyrophosphato de ferro	
Extrato de ferro ammoniacal	
Tartarato de ferro e potassa	
Citrato de magnesia	
Hypophosphito de Soda	

Typ. da «Regeneração» — 1868.